



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 837 • Quinta-Feira, 26 de Outubro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 195/2017

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Frotas, Símbolo DGA-09, **EM** 01 (um) cargo de Chefe do Setor de Manutenção Elétrica, Símbolo DGA-09, ambos na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1200/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2017,

R E S O L V E:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SANDRA GUIMARÃES GARCIA** Matr. 5072, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de Especialista do curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” de MBA Executivo em Gestão de Pessoa e Recursos Humanos, pela Universidade Candido Mendes de Rio de Janeiro/RJ, concluído em 2017, com validade a contar de 01/11/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5012 de 17/10/2017.

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1202/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1115, de 22/09/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias o servidor **WALTER DA SILVA DUARTE**, matrícula 0452, Professor do Ensino fundamental do 6º ao 9º Ano/História, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na EM Franklin Cassiano, no período matutino, no período de 15/09/2017 a 13/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4895 de 03/10/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1203/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida ao servidor **ALUISIO BARRETO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 2113, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Geografia, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMEI Andrea Pace de Oliveira, no período de 28/08/2017 a 23/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4889 de 03/10/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1204/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida à servidora **CARLA FERNANDA MOTA MARCONATO**, matrícula 18054, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função Administrativa na CMEI Andrea Pace de Oliveira, no período de 06/08/2017 a 01/02/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4892 de 03/10/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1205/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ANDREA CARLA DE BARROS CAVALCANTE**, matrícula 2870, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sem redução de sua remuneração, na função de Agente Administrativo, no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, no período de 24/09/2017 a 22/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4802 de 27/09/2017 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1206/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias a servidora **LEONILDA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 5139, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função Administrativa na EM Erso Gomes, no período de 30/09/2017 a 28/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4901 de 04/10/2017 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1207/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias a servidora **DEBORAH FERREIRA QUEIROZ**, matrícula 2795 e 5038, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CMEI Valdir Cathcart, no período de 09/10/2017 a 06/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4914 de 04/10/2017 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1208/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113, § 2º da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

A Portaria nº 912, de 11/07/2017, passa a vigorar com a seguinte redação a partir de 01 de outubro de 2017:

Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação aos servidores abaixo-relacionados, **no período de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2017**, em conformidade com a CI – SEMOSU nº 701/2017 de 17 de outubro de 2017:

- **ADÃO BASÍLIO** - matrícula 0070, Operador de Máquinas II, Nível III, Classe F;

- **ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS** - matrícula 6251, Motorista I, Nível III, Classe B;

- **CICERO SANDRO DA COSTA** - matrícula 2195, Motorista I, Nível III, Classe C;

- **CLODOALDO GODOY DA COSTA** - matrícula 0092, Motorista II, Nível III, Classe F;

- **EDEMIR MARIN** - matrícula 2522, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C;

- **ISMAEL UTRAGO DUARTE** - matrícula 9626, Motorista II, Nível III, Classe F;

- **LEOPOLDO BOTELHO FILHO** - matrícula 0125, Operador de Máquinas I, Nível III, Classe F;

- **NOEL DUARTE** - matrícula 0139, Motorista II, Nível III, Classe E;

- **RAMÃO ALVES DE ARRUDA** - matrícula 2541, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C;

- **VIDAL ANTONIO SADHAS** - matrícula 0165, Operador de Máquinas II, Nível III, Classe E.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1210/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ILSON DOS SANTOS FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Frotas, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria Municipal e Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1211/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, artigo 70 da Lei Municipal nº 1.231/91 e artigo 7º do Decreto nº 165/93,

R E S O L V E:

Nomear, **ILSON DOS SANTOS FILHO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção Elétrica, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, concedendo-lhe 30% (trinta por cento) de periculosidade, com validade a contar de 01 de setembro de 2017, em conformidade com a CI - SEMOSU nº 683/2017 de 02 de outubro de 2017. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1216/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **EDEVALDO NEVES**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV-Urbano, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a contar de 01/10/2017, em conformidade com a CI nº 1205/2017-SMAS de 23 de outubro de 2017. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1217/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "b", do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de Insalubridade, à servidora **ADRIANA BATISTA BRANDAO FERREIRA**, matrícula 18806, Psicóloga, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01 de outubro, em conformidade com a CI-Circular 002/17/SESAU-RH de 14 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de outubro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 313/2017

Celebrado Em: 01.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Ivan Da Fonseca De Moraes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Novembro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Ivan Da Fonseca De Moraes.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 314/2017

Celebrado Em: 01.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Leandro Da Costa Santiago.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Novembro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Leandro Da Costa Santiago.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 315/2017

Celebrado Em: 01.11.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Edson De Jesus Santana.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Novembro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Edson De Jesus Santana.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 774/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Maria José De Lima.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Maria José De Lima.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 775/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Miguel Paim.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Miguel Paim.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 777/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Gian Mario Obinu Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Gian Mario Obinu Da Silva.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 632/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Antonio César Nunes De Souza.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Antonio César Nunes De Souza.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 660/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Arilei Dias Cristaldo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Arilei Dias Cristaldo.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 661/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Altino Gama De Arruda.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Altino Gama De Arruda.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 662/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Ramão Faria Da Cruz.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Ramão Faria Da Cruz.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 663/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Tiago Antunes Macena.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Tiago Antunes Macena.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 664/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Francisco Das Chagas.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Francisco Das Chagas.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 665/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Hans Muler Navarro Inzabral.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Hans Muler Navarro Inzabral.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 05/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Alex Sandro Dos Santos Pinto.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Alex Sandro Dos Santos Pinto.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 06/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Guilherme Martins Da Costa.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Guilherme Martins Da Costa.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 07/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Éverson Da Silva Aquino.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Éverson Da Silva Aquino.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 08/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Luiz Carlos Elias.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Luiz Carlos Elias.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 09/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Wangley Barbosa Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Wangley Barbosa Dos Santos.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 10/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Vitor Acosta.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Vitor Acosta.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 11/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Elaine Aparecida Arruda Almeida.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Elaine Aparecida Arruda Almeida.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 12/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Cassia Pereira De Brito.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Cassia Pereira De Brito.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 13/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Celso Santos De Brito.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Celso Santos De Brito.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 14/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Sandra Peixoto Almeida.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Sandra Peixoto Almeida.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 17/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Glaucilene Da Silva Soares.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Glaucilene Da Silva Soares.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 18/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Adriana Soares.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Adriana Soares.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 19/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Celio Secundino.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Celio Secundino.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 20/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Antoninho Rosario Xavier.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Antoninho Rosario Xavier.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 23/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Manoel Joaquim De Melo.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Manoel Joaquim De Melo.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 24/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Luiz Antonio Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Luiz Antonio Da Silva.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 25/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Gelson Franco Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Gelson Franco Dos Santos.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 26/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Alexsander De Souza Oliveira Queiroz.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Alexsander De Souza Oliveira Queiroz.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 27/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Wilson Evangelista Junior.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Wilson Evangelista Junior.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 29/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Dinamerico Proença Leiria.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Dinamerico Proença Leiria.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 32/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Joel Ferraz Da Costa.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Joel Ferraz Da Costa.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 33/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Isac Dias Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Isac Dias Silva.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 36/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Delson Rondon Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Delson Rondon Da Silva.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 38/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Luiz Henrique Carvalho Martinez.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Luiz Henrique Carvalho Martinez.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 40/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Odinei Gamarra.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Odinei Gamarra.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 41/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Edimauro Gamarra Vieira.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Edimauro Gamarra Vieira.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 42/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Natalicio Areco Florentim.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Natalicio Areco Florentim.

Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 43/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Caio Henrique Ramos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Caio Henrique Ramos.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 44/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Jean Evangelista Garcia.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Jean Evangelista Garcia.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 45/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Antonio Alves Pereira.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Antonio Alves Pereira.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 49/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Gezer Bernal.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Gezer Bernal.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 50/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Lino Pedro Correa.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Lino Pedro Correa.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 51/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Lucas Neves Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Lucas Neves Dos Santos.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 52/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Nilson Macaewa Filho.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Nilson Macaewa Filho.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado N° 55/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): João Batista Patinho Soares.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E João Batista Patinho Soares.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 56/2017**Celebrado Em:** 01.10.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Diego Duarte Maciel.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Diego Duarte Maciel.**Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 57/2017****Celebrado Em:** 01.10.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Miguel Tomichas Filho.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Miguel Tomichas Filho.**Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 58/2017****Celebrado Em:** 01.10.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Rosalino Monson De Miarro.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Rosalino Monson De Miarro.**Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 59/2017****Celebrado Em:** 01.10.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Daniel Cozer.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Daniel Cozer.**Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 61/2017****Celebrado Em:** 01.10.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Massaru Nanaumi.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Massaru Nanaumi.**Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 62/2017****Celebrado Em:** 01.10.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Valter Barbosa De Melo.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Valter Barbosa De Melo.**Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 63/2017****Celebrado Em:** 01.10.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Adailton Candido Fialho.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Adailton Candido Fialho.**Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 64/2017****Celebrado Em:** 01.10.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Raquel Do Nascimento Da Silva.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Raquel Do Nascimento Da Silva.**Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 65/2017****Celebrado Em:** 01.10.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Edilson Mariano Dos Santos.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Edilson Mariano Dos Santos.**Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 66/2017****Celebrado Em:** 01.10.2017**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.**Contratado(A):** Sebastião Martins Escobar.**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Sebastião Martins Escobar.**Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 67/2017****Celebrado Em:** 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Aparecido Marques Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Aparecido Marques Dos Santos.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 68/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Leonelson Aguiar Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Leonelson Aguiar Da Silva.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 69/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Sebastião Dos Santos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Sebastião Dos Santos.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 70/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Higor De Freitas Constantino Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Higor De Freitas Constantino Silva.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 71/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Cleonice Gonçalves Almada.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Cleonice Gonçalves Almada.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 74/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Manoel Otacilio Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Manoel Otacilio Da Silva.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 75/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Adão Cardoso Da Silva.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Adão Cardoso Da Silva.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 76/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Roberto Cezar Jacques Rodrigues.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Roberto Cezar Jacques Rodrigues.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 79/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Nelson Lopes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Nelson Lopes.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 80/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Catarina Da Silva Dorneles.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Catarina Da Silva Dorneles.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 276/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Suelen Fontana Mendes.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Suelen Fontana Mendes.

Extrato Do Terceiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 483/2017

Celebrado Em: 01.10.2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Contratado(A): Jailson Santos Domingos.

Prazo: O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Outubro De 2017, Com Término Em 15 De Dezembro De 2017.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Jailson Santos Domingos.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº77/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 24/07/2017

Horário: 07:30 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ART VIDEO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.764/0001-44, com sede na Rua 14 de Julho, nº 1145, Vila Fortuna, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Luis Felipe Muniz Bortoletto**, com CPF nº 042.495.201-70; **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.377.060/0001-93, com sede na Rua Antônio Narcino Montenegro, nº 258, Vila Dr. Albuquerque, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Rosana Rodrigues Serpa**, com CPF nº 702.354.301-53; **DICOM COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.968.291/0001-08, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1330, Salão 03, Bairro Marmam, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Wagner Graces da Silva**, com CPF nº 608.199.361-20; **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.496.063/0001-02, com sede na Rua Monte Alegre, nº 5060, Jardim Ouro Verde, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada por **Peterson Massirer da Silva**, com CPF nº 040.517.371-79; **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.892.343/0001-15, com sede na Rua Imaculado Coração de Maria, nº 93, Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Alan Valerio Pires Ramos**, com CPF nº 004.625.056-50; **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.765.877/0001-47, com sede na Rua Alexandre Farah, nº 80, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Renato Aparecido da Silva**, com CPF nº 638.634.301-82, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 77/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 65/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Aquisição de materiais de informática, equipamento e material permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura

de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as empresas estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Administração, tendo por Fiscal o Sr Ricardo Valério da Silva.

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 11:00 em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação Gerência Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário

do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Gerência Gestora da Ata também poderá solicitar os itens ao fornecedor enviando a requisição de compras impressa e assinada meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 - O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os atendimentos de serviços ou produtos que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas correrão as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	15	GERENCIA MUNICIPAL DE
--------	----	-----------------------

		ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.01	GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	04.122.0003	Administração Geral
Projeto/Atividade :	2.006	Manutenção da Gerência Municipal de Administração
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo
Código Reduzido:	000054	

CPF: 908.424.211-49

Marcio Lima Junior
CPF: 004.968.641-06

Órgão:	15	GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.01	GERENCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	04.122.0003	Administração Geral
Projeto/Atividade :	2.006	Manutenção da Gerência Municipal de Administração
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Equipamentos e Material Permanente
Código Reduzido:	000062	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ART VIDEO EIRELI – EPP
Detentora da Ata

BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME
Detentora da Ata

DICOM COMERCIAL LTDA – ME
Detentora da Ata

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
Detentora da Ata

NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME
Detentora da Ata

RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME
Detentora da Ata

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Gestor da Ata

RICARDO VALÉRIO DA SILVA
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Adriana da Costa Marques

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2017 Processo Administrativo: 77/2017 Total dos Itens Vencedores: 147.413,50
 Licitação.....: 65/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 1021014 - CABO DE REDE CAT 5E UTP (CX. C/ 305m) - Unidade: CAIX								
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Soho Plus	8.000	0,0000	335,0000	2.680,00	Venceu	1 *****
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	FORTREK	8.000	0,0000	442,2900	3.538,32	Perdeu	2
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		8.000	0,0000	450,0000	3.600,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	8.000	0,0000	451,0000	3.608,00	Desclassif.	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FURUKAUA	8.000	0,0000	455,0000	3.640,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	SOHO	8.000	0,0000	455,8000	3.646,40	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 1021371 - CONECTORES RJ 45 PARA REDE - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	DICOMP	1.500.000	0,0000	0,6700	1.005,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	AMP	1.500.000	0,0000	0,6800	1.020,00	Perdeu	2
2414	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	SOHO	1.500.000	0,0000	0,7000	1.050,00	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	FORTREK	1.500.000	0,0000	0,7300	1.095,00	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		1.500.000	0,0000	0,7300	1.095,00	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Cewp	1.500.000	0,0000	0,8000	1.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 1021701 - CANALETA PVC TIPO ABERTA HD-4P 50X50X2000MM - Unidade: MET								
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Lukma	300.000	0,0000	15,0000	4.500,00	Venceu	1 *****
2414	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	DN	300.000	0,0000	21,7200	6.516,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ELESYS	300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP		300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 1021702 - CANALETA PVC ABERTA 30X50X2000MM - Unidade: MET								
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Lukma	300.000	0,0000	14,0000	4.200,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.		300.000	0,0000	20,9000	6.270,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2017 Processo Administrativo: 77/2017 Total dos Itens Vencedores: 147.413,50
 Licitação.....: 65/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 1021702 - CANALETA PVC ABERTA 30X50X2000MM - Unidade: MET								
2414	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	DN	300.000	0,0000	21,3000	6.390,00	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP		300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		300.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 1021703 - CANALETA PVC 20X12MM COM FITA DUPLA FACE - Unidade: MET								
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Ikumi	600.000	0,0000	1,7200	1.032,00	Venceu	1 *****
2414	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	DN	600.000	0,0000	17,5000	10.500,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.		600.000	0,0000	17,5100	10.506,00	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP		600.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		600.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	DUTOPLAST	600.000	0,0000	17,8000	10.680,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 1021704 - PARAFUSO CABECA PANELA PHILLIPS COM BUCHA NYLON 6MM - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SOLDAMAQ	500.000	0,0000	6,8000	3.400,00	Venceu	1 *****
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Ciser	500.000	0,0000	0,1500	75,00	Inabilitado	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	FIXPAR	500.000	0,0000	6,9500	3.475,00	Perdeu	3
2414	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	wurth	500.000	0,0000	7,9800	3.990,00	Perdeu	4
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP		500.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		500.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 1021705 - PARAFUSEIRA E FURADEIRA COM IMPACTO 13MM BATERIA 20V MAX ION - Unidade: UN								
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Dewalt	1.000	0,0000	1.290,0000	1.290,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	DEWALT	1.000	0,0000	1.299,0000	1.299,00	Perdeu	2
2414	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	MAKITA	1.000	0,0000	1.375,0000	1.375,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	DEWALT	1.000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2017 Processo Administrativo: 77/2017 147.413,50

Licitação.....: 65/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 1021705 - PARAFUSEIRA E FURADEIRA COM IMPACTO 13MM BATERIA 20V MAX ION - Unidade: UN								
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 1021706 - ABRACADEIRA DE NYLON 200MMX3,6MM - Unidade: UN								
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Brasfort	1.000,000	0,0000	0,1200	120,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	FIXPAR	1.000,000	0,0000	0,1300	130,00	Perdeu	2
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	FRONTEC	1.000,000	0,0000	0,1500	150,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	DICOMP	1.000,000	0,0000	0,1700	170,00	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		1.000,000	0,0000	0,1700	170,00	Perdeu	5
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 1030763 - FITA DUPLA FACE C/ 20M - Unidade: ROLÔ								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	ADERE	20,000	0,0000	6,1000	122,00	Venceu	1 *****
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3M	20,000	0,0000	6,2800	125,60	Desclassif.	2
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Adere	20,000	0,0000	24,9000	498,00	Desclassif.	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ADERE	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 6036449 - TOMADA RJ45 FÊMEA - Unidade: UN								
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Cewp	150,000	0,0000	5,2500	787,50	Venceu	1 *****
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		150,000	0,0000	9,0000	1.350,00	Perdeu	2
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	FAME	150,000	0,0000	9,5000	1.425,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	KEYSTONE	150,000	0,0000	9,5700	1.435,50	Desclassif.	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	DICOMP	150,000	0,0000	9,6700	1.450,50	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2017 Processo Administrativo: 77/2017 147.413,50

Licitação.....: 65/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 1030764 - CAIXA SISTEMA X COM TOMADAS P/ RJ 45 FÊMEA - Unidade: UN								
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Ilumi	150,000	0,0000	10,0000	1.500,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	DELTA	150,000	0,0000	36,5000	5.475,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.		150,000	0,0000	38,1900	5.728,50	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	FAME	150,000	0,0000	38,7000	5.805,00	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 1020251 - HUB 8 PORTAS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	20,000	0,0000	64,8000	1.296,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	PISC	20,000	0,0000	64,9000	1.298,00	Perdeu	2
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		20,000	0,0000	65,0000	1.300,00	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	MULTILASER	20,000	0,0000	65,9600	1.319,20	Perdeu	4
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	TPLINK	20,000	0,0000	67,5000	1.350,00	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Intelbrás	20,000	0,0000	68,0000	1.360,00	Desclassif.	6
Item.....: 13 - 1021707 - SWITCH 24 PORTAS - - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	6,000	0,0000	578,0000	3.468,00	Venceu	1 *****
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Intelbrás	6,000	0,0000	365,0000	2.190,00	Inabilitado	2
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	D-LINK	6,000	0,0000	578,2000	3.469,20	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	DLINK	6,000	0,0000	584,3300	3.505,98	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		6,000	0,0000	590,0000	3.540,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	TPLINK	6,000	0,0000	597,0000	3.582,00	Desclassif.	0
Item.....: 14 - 1021708 - SWITCH 48 PORTAS GIGABYTE GERENCIÁVEL 10/100/1000MB/S - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	TP-LINK	2,000	0,0000	8.980,0000	17.960,00	Venceu	1 *****
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Intelbrás	2,000	0,0000	2.953,0000	5.906,00	Inabilitado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **77/2017** Processo Administrativo: **77/2017** **147.413,50**

Licitação.....: **65/2017 - PR**

Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: **Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 1021708 - SWITCH 48 PORTAS GIGABYTE GERENCIÁVEL 10/100/1000MB/S - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	INTELBRAS	2,000	0,0000	9.048,0000	18.096,00	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	HPE 1620 (JG914A)	2,000	0,0000	9.064,9700	18.129,94	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		2,000	0,0000	9.300,0000	18.600,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	TPLINK	2,000	0,0000	9.345,0000	18.690,00	Desclassif.	0

Item.....: 15 - 1021709 - ROTEADOR WIFI 300 MBS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	6,000	0,0000	205,0000	1.230,00	Venceu	1 *****
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Intelbrás	6,000	0,0000	100,0000	600,00	Inabilitado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MERCUSYS	6,000	0,0000	208,8000	1.252,80	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	MERCUSYS	6,000	0,0000	208,9800	1.253,88	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		6,000	0,0000	215,0000	1.290,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	DLINK	6,000	0,0000	215,2000	1.291,20	Desclassif.	0

Item.....: 16 - 1021710 - ADAPTADOR SEM FIO 300MBPS USB - Unidade: UN								
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		20,000	0,0000	93,0000	1.860,00	Venceu	1 *****
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Intelbrás	20,000	0,0000	77,0000	1.540,00	Inabilitado	2
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	MULTILASER	20,000	0,0000	96,6500	1.933,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	20,000	0,0000	97,5400	1.950,80	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	INTELBRAS	20,000	0,0000	97,6500	1.953,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	DLINK	20,000	0,0000	99,6800	1.993,60	Desclassif.	0

Item.....: 17 - 1021711 - PLACA DE REDE IAN PADRÃO PCI - Unidade: UN								
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		15,000	0,0000	60,0000	900,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	15,000	0,0000	64,9000	973,50	Perdeu	2
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	MULTILASER	15,000	0,0000	67,8700	1.018,05	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	INTELBRAS	15,000	0,0000	68,5700	1.028,55	Perdeu	4

Página: 6/12

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **77/2017** Processo Administrativo: **77/2017** **147.413,50**

Licitação.....: **65/2017 - PR**

Modalidade.....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: **Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.**

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 1021711 - PLACA DE REDE IAN PADRÃO PCI - Unidade: UN								
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	TPLINK	15,000	0,0000	69,9800	1.049,70	Desclassif.	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 1021712 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO HDD EXTERNO USB 3.0 CAPACIDADE - Unidade: UN								
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		1,000	0,0000	700,0000	700,00	Venceu	1 *****
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	SEAGATE	1,000	0,0000	706,4500	706,45	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SEAGATE	1,000	0,0000	713,7300	713,73	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SEAGATE	1,000	0,0000	722,0000	722,00	Perdeu	4
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	SEAGATE	1,000	0,0000	728,1000	728,10	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 19 - 1021713 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO HDD 3.5" SATA 3, 7200 RPM COM - Unidade: UN								
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		2,000	0,0000	485,0000	970,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SEAGATE	2,000	0,0000	489,0000	978,00	Perdeu	2
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	SEAGATE	2,000	0,0000	495,0200	990,04	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SEAGATE	2,000	0,0000	506,0000	1.012,00	Perdeu	4
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	SEAGATE	2,000	0,0000	510,3000	1.020,60	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 20 - 1021714 - PEN DRIVERS USB CAPACIDADE 64GB - Unidade: UN								
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	MULTILASER	2,000	0,0000	129,0000	258,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	MULTILASER	2,000	0,0000	133,0000	266,00	Perdeu	2
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	ADATA	2,000	0,0000	133,7800	267,56	Perdeu	3
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		2,000	0,0000	135,0000	270,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MAXPRINT	2,000	0,0000	135,1600	270,32	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2017 Processo Administrativo: 77/2017 147.413,50

Licitação.....: 65/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 1021715 - PEN DRIVERS USB CAPACIDADE 32GB - Unidade: UN								
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	MULTILASER	2,000	0,0000	58,0000	116,00	Venceu	1 *****
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	MULTILASER	2,000	0,0000	58,2000	116,40	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MAXPRINT	2,000	0,0000	58,8000	117,60	Perdeu	3
3392	BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	MULTILASER	2,000	0,0000	59,0000	118,00	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 22 - 13010057 - COLA QUENTE EM BASTÃO 11MMX20CM - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	100,000	0,0000	1,6400	164,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	RENDICOLA	100,000	0,0000	1,6500	165,00	Perdeu	2
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3M	100,000	0,0000	1,6500	165,00	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 23 - 6062785 - TECLADO PARA COMPUTADOR USB - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LITE	60,000	0,0000	29,5500	1.773,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	MULTILASER	60,000	0,0000	29,6000	1.776,00	Perdeu	2
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		60,000	0,0000	30,0000	1.800,00	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	MULTILASER	60,000	0,0000	30,4600	1.827,60	Perdeu	4
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	MULTILASER	60,000	0,0000	31,6000	1.896,00	Desclassif.	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 24 - 1021037 - MOUSE ÓPTICO USB - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LITE	60,000	0,0000	11,9500	717,00	Venceu	1 *****
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		60,000	0,0000	12,0000	720,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2017 Processo Administrativo: 77/2017 147.413,50

Licitação.....: 65/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 1021037 - MOUSE ÓPTICO USB - Unidade: UN								
3392	BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	MULTILASER	60,000	0,0000	12,3000	738,00	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	MULTILASER	60,000	0,0000	12,4200	745,20	Perdeu	4
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	MULTILASER	60,000	0,0000	12,7000	762,00	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 25 - 1021667 - FILTRO DE LINHA UNIVERSAL COM 6 TOMADAS - Unidade: UN								
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		40,000	0,0000	27,0000	1.080,00	Venceu	1 *****
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Kitec	40,000	0,0000	18,0000	720,00	Inabilitado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LITE	40,000	0,0000	27,9500	1.118,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	LITE	40,000	0,0000	28,0000	1.120,00	Perdeu	4
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	LITE	40,000	0,0000	28,0700	1.122,80	Perdeu	5
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	MULTILASER	40,000	0,0000	29,0000	1.160,00	Desclassif.	0

Item.....: 26 - 1021716 - PLACA DE REDE WI FI PCI EX 150 MBPS - Unidade: UN								
3392	BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	MULTILASER	15,000	0,0000	109,5000	1.642,50	Venceu	1 *****
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	MULTILASER	15,000	0,0000	109,5800	1.643,70	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	INTELBRA	15,000	0,0000	110,7100	1.660,65	Perdeu	3
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	TPLINK	15,000	0,0000	112,0000	1.680,00	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		15,000	0,0000	112,0000	1.680,00	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27 - 1021717 - MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600Mhz COM CAPACIDADE DE 4GB - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MARKVISION	50,000	0,0000	119,5000	5.975,00	Venceu	1 *****
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		50,000	0,0000	220,0000	11.000,00	Perdeu	2
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	MULTILASER	50,000	0,0000	220,4000	11.020,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - M	MULTILASER	50,000	0,0000	225,0000	11.250,00	Perdeu	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2017 Processo Administrativo: 77/2017 147.413,50

Licitação.....: 65/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27 - 1021717 - MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1600Mhz COM CAPACIDADE DE 4GB - Unidade: UN								
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	KINGSTON	50,000	0,0000	226,5000	11.325,00	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 1021718 - PLACA MÃE SOCKET 1155 COM SUPORTE A SATA 3 COMPATÍVEL COM - Unidade: UN								
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	BLUECASE	15,000	0,0000	525,0000	7.875,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BLUECASE	15,000	0,0000	525,2000	7.878,00	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PCWARE	15,000	0,0000	541,0000	8.115,00	Perdeu	3
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	GIGABYTE	15,000	0,0000	541,0000	8.115,00	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 29 - 1021719 - PLACA MÃE SOCKET 1150 COM SUPORTE A SATA 3 COMPATÍVEL COM - Unidade: UN								
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	GIGABYTE	15,000	0,0000	531,0000	7.965,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	GIGABYTE	15,000	0,0000	537,3300	8.059,95	Perdeu	2
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		15,000	0,0000	540,0000	8.100,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PCWARE	15,000	0,0000	548,0000	8.220,00	Perdeu	4
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	GIGABYTE	15,000	0,0000	549,0000	8.235,00	Desclassif.	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 1021720 - PLACA MÃE COMPATÍVEL COM AMD AM3 PHENOM TMII/ATHLON TM II DE - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ASROCK	15,000	0,0000	550,0000	8.250,00	Venceu	1 *****
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	ASUS	15,000	0,0000	551,6700	8.275,05	Perdeu	2
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		15,000	0,0000	560,0000	8.400,00	Perdeu	3
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	GIGABYTE	15,000	0,0000	566,0000	8.490,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	PCWARE	15,000	0,0000	568,0000	8.520,00	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2017 Processo Administrativo: 77/2017 147.413,50

Licitação.....: 65/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 1021721 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB - Unidade: UN								
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		30,000	0,0000	380,0000	11.400,00	Venceu	1 *****
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	SANDISK	30,000	0,0000	384,4400	11.533,20	Perdeu	2
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SEAGATE	30,000	0,0000	391,0000	11.730,00	Perdeu	3
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	SEAGATE	30,000	0,0000	394,5000	11.835,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SEAGATE	30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 1021722 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO HDD SATA 3, 7200 RPM COM CAPAC - Unidade: UN								
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		30,000	0,0000	310,0000	9.300,00	Venceu	1 *****
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	WESTERN	30,000	0,0000	317,1300	9.513,90	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SEAGATE	30,000	0,0000	325,0000	9.750,00	Perdeu	3
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	SEAGATE	30,000	0,0000	325,0000	9.750,00	Perdeu	4
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	SEAGATE	30,000	0,0000	326,0000	9.780,00	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 1021723 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 20+4 PINOS COM POTÊNCIA - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BLUECASE	60,000	0,0000	150,0000	9.000,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	POWERX	60,000	0,0000	152,0000	9.120,00	Perdeu	2
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		60,000	0,0000	153,0000	9.180,00	Perdeu	3
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	BLUECASE	60,000	0,0000	155,1700	9.310,20	Perdeu	4
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	BLUECASE	60,000	0,0000	158,0000	9.480,00	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 1021724 - PROCESSADOR SOCKET 1155, 2.6 GHZ DUAL CORE, 2MB DE CACHE - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	INTEL	15,000	0,0000	639,5000	9.592,50	Venceu	1 *****
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	INTEL	15,000	0,0000	640,0000	9.600,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2017 Processo Administrativo: 77/2017 147.413,50

Licitação.....: 65/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 1021724 - PROCESSADOR SOCKET 1155, 2.6 GHZ DUAL CORE, 2MB DE CACHE - Unidade: UN								
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	INTEL	15,000	0,0000	645,0500	9.675,75	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	INTEL	15,000	0,0000	663,0000	9.945,00	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 1021725 - PROCESSADOR SOCKET AM3 + 3.5GHZ COM 6 NÚCLEOS E 8MB DE CACHE - Unidade: UN								
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	INTEL	15,000	0,0000	769,0000	11.535,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	AMD	15,000	0,0000	770,0000	11.550,00	Perdeu	2
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	AMD	15,000	0,0000	772,0900	11.581,35	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	AMD	15,000	0,0000	789,0000	11.835,00	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		15,000	0,0000	790,0000	11.850,00	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 36 - 1021726 - PROCESSADOR SOCKET 1150, 3.3GHZ, 3MB DE CACHE - Unidade: UN								
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		15,000	0,0000	750,0000	11.250,00	Venceu	1 *****
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP	INTEL	15,000	0,0000	884,2800	13.264,20	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	INTEL	15,000	0,0000	893,4000	13.401,00	Perdeu	3
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	INTEL	15,000	0,0000	904,0000	13.560,00	Perdeu	4
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	INTEL	15,000	0,0000	911,0000	13.665,00	Perdeu	5
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37 - 6070274 - ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 COM 16 DEGRAUS, DE ALUMÍNIO - Unidade: UN								
3622	Dicom Comercial Ltda. - ME	Real	1,000	0,0000	500,0000	500,00	Venceu	1 *****
3392	BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M	GNR	1,000	0,0000	544,0000	544,00	Perdeu	2
2414	RR NOGUEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	BOTAFOGO	1,000	0,0000	544,0000	544,00	Perdeu	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SOLDAMAQ	1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/12

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2017 Processo Administrativo: 77/2017 147.413,50

Licitação.....: 65/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e materiais permanente destinados a reparo e manutenção de computadores e implantação de infraestrutura de redes de dados da Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 6070274 - ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 COM 16 DEGRAUS, DE ALUMÍNIO - Unidade: UN								
1710	ART VIDEO EIRELI - EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)

ADRIANA DA COSTA MARQUES - - apoio

MARCIO LIMA JUNIOR - - apoio